



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**DIGITALIZADO**

EM: 30 / 05 / 10

Rosana Roberto  
FUNCIONÁRIO

DATA 10 / 10 / 67

PROJETO DE LEI Nº 156/67

ASSUNTO Denomina de Dr. Artur Chagas<sup>4</sup> uma

rua de Fortaleza.

VEREADOR: Wenel Jampaio

LEI Nº 3463 DE 24 / 11 / 67 Promulgada

DIOM Nº 3809 DE 27 / 11 / 67

ARQUIVO \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 3463 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1967.

Denomina de DR. ARTUR CHAGAS  
uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Fortaleza a denominar de DR. ARTUR CHAGAS uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1967.

Pedro Pierre Lima

1º Vice-Presidente, em exercício



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DE URBANISMO

PARTECER Nº 24 / 67  
AO PROJETO DE LEI Nº 156/67

*16/10/67*  
*[Handwritten signature]*

O vereador Herval Sampaio apresentou à consideração deste Legislativo o incluso projeto de lei que "denomina de DR. ARTUR CHAGAS uma rua de Fortaleza".

É das mais justas a homenagem que a Casa, através do presente projeto, irá prestar ao Dr. Artur Chagas, dando o seu nome a uma das ruas de nossa capital.

Na realidade, aquele ilustre cearense faz-se credor de tão alta distinção, tendo em vista enalteceu a nossa terra nos diversos setores de atividade que abraçou, notadamente no campo da Odontologia.

Dr. Artur Chagas, cirurgião-dentista, nascido na cidade de Aracati, em 1888, faleceu, recentemente, em Fortaleza. Além do brilhantismo no desempenho da profissão que exerceu, destacou-se por seu grande desejo de transmitir conhecimentos e pelo acentuado espírito de pesquisa.

Exerceu, por duas vezes, a Presidência do Centro Odontológico Cearense, hoje Associação Brasileira de Odontologia, Seção do Ceará, e foi fundador e primeiro Presidente do Sindicato dos Odontologistas do Ceará.

Verifica-se que a homenagem à memória do ilustre cearense é das mais justas, merecendo desta Comissão o devido apoio.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de outubro de 1967

*[Handwritten signature]* PRESIDENTE  
*[Handwritten signature]* RELATOR  
*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 156/67:

*Aprovada.*  
*[Signature]*  
*Em 8-11-67*

Denomina de DR. ARTUR CHAGAS  
uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Fortaleza a denominar de DR. ARTUR CHAGAS uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 7 de novembro de 1967

*Kyrtes Campos* PRESIDENTE  
*Guaraciopa Rosendo* RELATOR  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



MHA

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 2045/67

Fortaleza, 10 de novembro de 1967.

GABINETE DO PREFEITO

Nº de Ofício 1424/67

Em 10 de Novembro de 1967

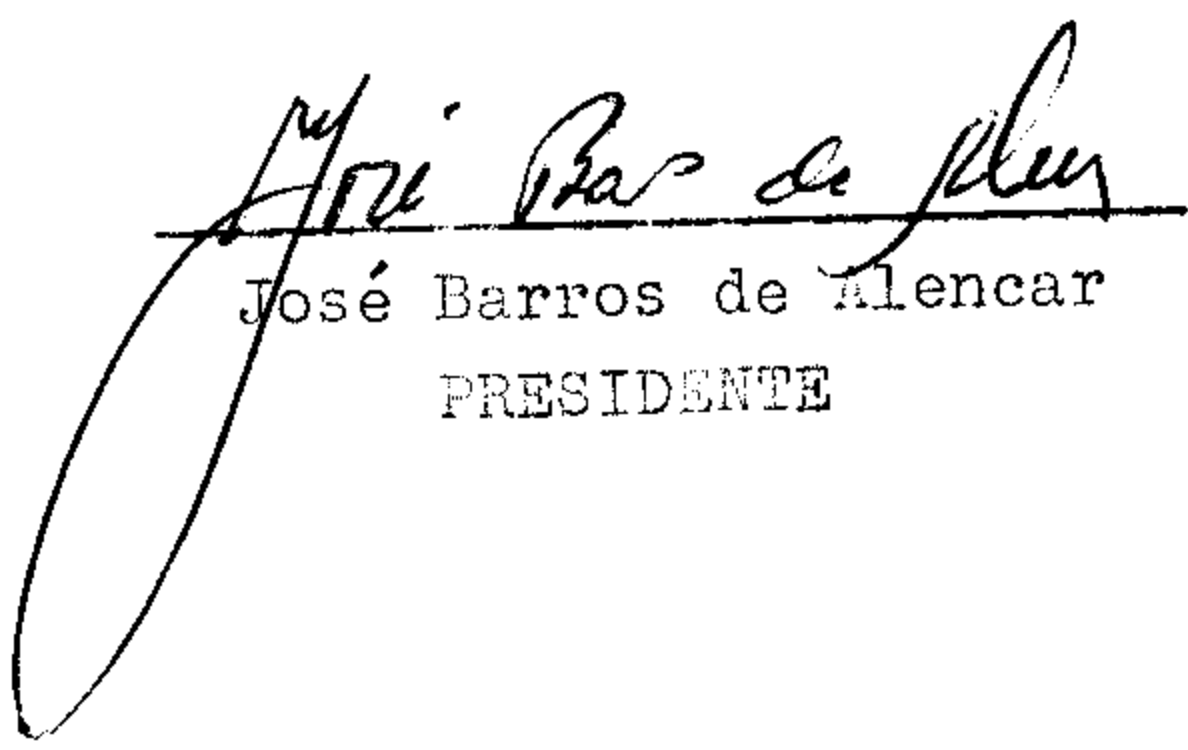
de 1967

Chefe de Serviço de Controlo de Actos Officiaes

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autó grafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de DR. ARTUR CHAGAS uma rua de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado apreço e consideração.

  
José Barros de Alencar  
PRESIDENTE

Exmº. Sr.

Engº. José Walter Barbosa Cavalcante

DD. Prefeito Municipal de

FORTALEZA